



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 311 - 8º andar
Tels. 240-9310 - 262-6534 - 220-1611

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2001

O PROCURADOR-CHEFE DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar aos I. Representantes Judiciais da União que, quando precisarem de obter endereço de algum autor/réu, não mais oficiem à Superintendência Regional da Receita Federal, mas informem ao servidor LUIS CARLOS CLEMENTE (Assessoria Jurídica) os dados necessários, tais como: nome da parte, nº do processo, vara, CPF/CNPJ, por ter sido devidamente cadastrado perante o sistema da Receita Federal para tal finalidade.

Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2001


JOSÉ CARLOS SAMPAIO FERNANDES
Procurador-Chefe da União